



# *Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG*

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 9.731 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública Luciana Regina de Sousa, Mat. nº002100, lotada no cargo de provimento efetivo de Professor Municipal I.”

**JOSÉ POCAI JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1.138 de 17 de dezembro de 1991 e ainda

- **Considerando** que a servidora pública municipal Luciana Regina de Sousa, Mat. nº002100, requereu exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor Municipal I, a partir de 10.09.2024, tendo em vista motivos pessoais;

- **Considerando** que o pedido de exoneração se encontra em conformidade com o estatuído na Lei Municipal nº1.138/1991 (Estatuto do Servidor Público) em seu art.36, inciso I, combinado com art.37, *in verbis*: “ART. 37 – A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.”;

- **Considerando** que com o pedido de exoneração acima mencionado operou-se a vacância do cargo nos termos do art.36, I da Lei Municipal nº1.138/1991, *in verbis*: “Art.36 - A vacância do cargo público decorrerá de: I – exoneração”;

### DECRETA:

Art.1º Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL I, em decorrência do pedido de exoneração por motivos pessoais da servidora pública LUCIANA REGINA DE SOUSA, a partir de 10.09.2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2024.

Monte Sião, 16 de setembro de 2024.

**JOSÉ POCAI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**BENEDITO SIMÕES**  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão.

Publicado No Átrio da  
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG  
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 9.731  
Em: 16/09/2024  
Diretor Administrativo